Des. Jorge Américo Pereira de Lira

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE

EDITAL Nº 011/2024

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES/AS PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores (as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso – " **Equidade Racial e Combate ao Racismo**".

1 Do curso:

1.1 Nome: Equidade Racial e Combate ao Racismo

1.2 Modalidade: Presencial

1.3 Público-alvo: Servidores(as) do TJPE lotados(as) em Recife e nas seguintes comarcas: Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata, Itapissuma e Itamaracá.

1.4 Número de Vagas: 30 (trinta)1.5 Datas: 17 e 18 de abril de 20241.6 Horário: 13h30 às 17h30

1.8 Local: Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Endereço: Rua Desembargador Otílio Neiva Coêlho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

2 Do conteúdo programático:

1.7 Carga horária: 8 horas

Elementos teóricos e conceituais sobre as relações raciais no Brasil;

Efeitos do racismo no sistema de justiça;

Práticas antirracistas na prestação jurisdicional.

3 Da docente:

Tanany Frederico dos Reis

4 Das inscrições e remanejamentos:

- **4.1** As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscrições, no período de 25 de março a 05 de abril de 2024.
- **4.2** Serão permitidas 40 (quarenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 30 (trinta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.3 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.
- **4.3** As desistências poderão ser realizadas pelo (a) próprio (a) inscrito (a), no local de abertura do curso (https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscriçoes). Para efetuar a desistência, o (a) participante deverá acessar o site acima onde efetuará o login. Após, deverá informar seu CPF e data de nascimento e clicar no botão "cancelar inscrição". Em seguida confirmar a desistência na turma específica listada. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.
- **4.4** A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 08 de abril de 2024, no site da Escola Judicial: http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio

5 Das disposições gerais:

- 5.1 O curso será anotado em ficha funcional do (a) servidor (a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença no curso.
- **5.2** A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso **"Equidade Racial e Combate ao Racismo"**, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.
- 5.3 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.
- **5.4** Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 22 de março de 2024

Des. Jorge Américo Pereira de Lira

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE